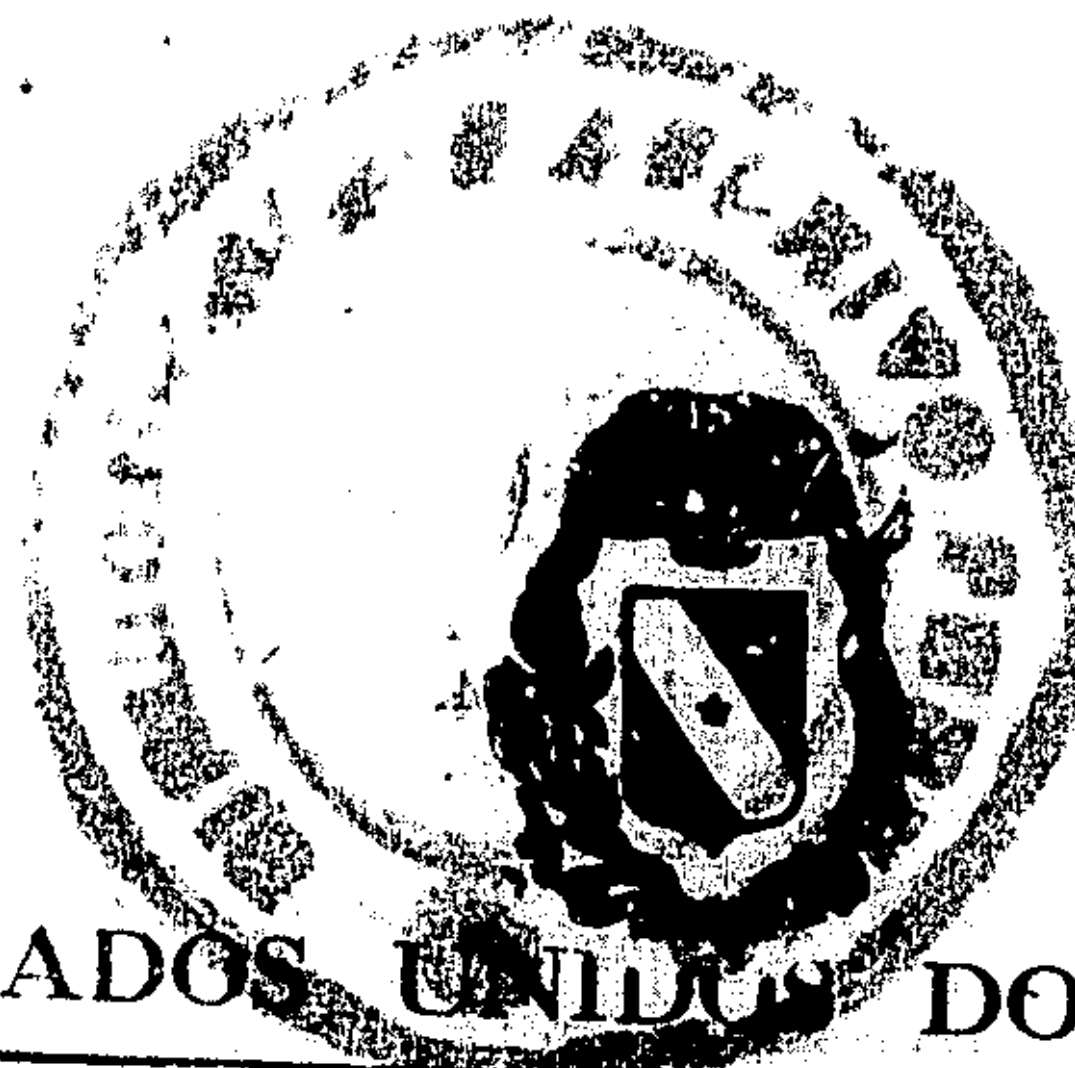




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ANO LXXIII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.394 BELEM — TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1964

DECRETA:

Art. 1.º Fica demitido, a bem do serviço público, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Marabá o bacharel Alfredo Augusto Ramos Toscano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Governo

DECRETO N. 4452 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1964

Demite de acordo com o art. 7.º, § 1.º, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, combinado com o artigo 11, letra a, do Decreto Estadual n. 4.426, de 6.7.64

o bacharel Rodrigo Otávio da Cruz, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Gurupá.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, § 1.º do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, combinado com o artigo 11, letra a, do Decreto Estadual n. 4.426, de 6.7.64 e

Considerando que o bacharel Rodrigo Otávio da Cruz, Juiz de Direito da Comarca de Gurupá, neste Estado, valendo-se de sua qualidade de magistrado, transacionou em comércio de regatão, da utilizando presos da Justiça;

Considerando que o referido

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA

Dr. FLAVIO GUY DA SILVA MOREIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ELEYSON CARDOSO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Dr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando que, ignorando deliberadamente a Lei, casou núbentes menores de 15 anos de idade;

Considerando que ao bacharel Alfredo Augusto Ramos Toscano faltam as condições de equilíbrio, serenidade e honradez para o exercício da magistratura;

Considerando que houve uma investigação sumária mandada proceder a respeito e que apurou todos os fatos anteriormente referidos;

Considerando finalmente, que o mencionado Juiz atentou, com a prática daqueles atos, contra a probidade da administração públi-

ca, denegando a reputação da Justiça;

IMPrensa Oficial

— EDITAL —

A IMPrensa Oficial do Estado científica a quem interessar possa, e mui especialmente a nobre classe dos advogados, que, em colaboração com o Poder Judiciário, passará a publicar, no DIÁRIO DA JUSTIÇA, um BOLETIM do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, referente a feitos oriundos deste Estado.

(a) Dr. Raymundo de Sena Maués — Diretor Geral.

DECRETO N. 4451 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1964

Demite de acordo com o art. 7.º, § 1.º, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, combinado com o artigo 11, letra a, do Decreto Estadual n. 4.426, de 6.7.64, o bacharel Alfredo Augusto Ramos Toscano do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Marabá.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, § 1.º, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, combinado com o artigo 11, letra a, do Decreto Estadual n. 4.426, de 6.7.64 e

Considerando que o Bacharel Alfredo Augusto Ramos Toscano, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, neste Estado, quando vogal da 4a. Junta Apuradora das eleições de 7 de outubro de 1962, presidida pelo Juiz Washington Costa Carvalho e constituída ainda, do bacharel Moacyr Gonçalves Pamplona, prestou-se à adulteração dos mapas totalizadores e da ata final de apuração ("mapismo");

Considerando que, no curto período em que exerceu as funções de Juiz de Direito da Comarca de Marabá, várias dúvidas foram levantadas sobre a sua honestidade e muitas acusações tiveram a prova da evidência concreta da veracidade denunciada inclusive de público e apuradas pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral;

Considerando que o mesmo Juiz praticou uma série de desmandos, no exercício do seu cargo, chegando a disparar arma de fogo contra pessoas indefesas numa alteração entre empregados da "Rio Impex" e o advogado desta Empresa Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona, atingindo um pobre homem na testa e um espectador inocente no estômago, gravemente;

Considerando que o referido Juiz conseguiu graças ao seu temperamento irascível e a incapacidade de auto domínio, incomportabilizar-se de tal modo com a comunidade dele dependente, na distribuição da Justiça, que chegou a ser objeto da ação disciplinadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual 6.000,00	Uma Página de Con-	
Semestral 3.000,00	tabilidade, uma vez	15.000,00
OUTROS ESTADOS	Por mais de duas (2)	
E MUNICÍPIOS	vêzes, 10% de aba-	
Anual 7.400,00	timento.	
Semestral 3.700,00		
VENDA DE DIÁRIOS	Por mais de cinco (5)	
Número avulso 30,00	vêzes, 20% de aba-	
Número atrasado 35,00	timento.	
O custo do exemplar dos ór-	O centímetro por co-	
gãos oficiais, atrasados será	luna, tem o valor	
acrescida de Cr\$ 30,00 ao ano.	de	120,00

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressaltadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esciarcimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Juiz decidia as questões que lhe estavam afetas mediante o pagamento de propinas recebidas por interposta pessoa, chegando para isso a organizar uma tabela;

Considerando que esse magistrado para a concessão do livramento condicional a sentenciados, recebia dinheiro das partes;

Considerando que o mesmo expediu títulos eleitorais falsos a diversos chefes políticos, mediante pagamento;

Considerando que se apropriou indebitamente de u'a máquina de escrever pertencente a João Malcher da Cunha, Delegado de Polícia de Gurupá, vendendo-a sem entregar ao seu dono o respectivo preço;

Considerando que o Dr. Rodrigo Otávio da Cruz prostituiu u'a menor de 15 anos que residia na sede da Comarca e tentou envolver, para conquista sexual, uma professora pública do local;

Considerando que pela prática

desses atos chegou a ser objeto da ação disciplinadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;

Considerando que houve uma investigação sumária, mandada proceder a respeito e que apurou todos os fatos anteriormente referidos;

Considerando, finalmente, que o mencionado Juiz, com a prática desses atos, atentou contra a probidade da administração pública, denegando a reputação da Justiça;

DECRETA:

Art. 1.º Fica demitido, a bem do serviço público, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Gurupá, o bacharel Rodrigo Otávio da Cruz, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, em 11 de setembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os artigos 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, Cyman Silva Costa de Moraes, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário e com exercício no Grupo Escolar de Marapanim, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alirio Benjamim Machado, diarista equiparado do Instituto Lauro Sodré, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de agosto a 2 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Paulino de Moraes, diarista equiparado do "Instituto Lauro Sodré", da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de julho a 25 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Geralda de Melo Cid, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Agueda de Carvalho Raiol, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Orlandina Fernandes Nascimento, no cargo de Professor de Educação Física, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Silva Costa, ocupante do cargo de Arquivista Auxiliar, padrão G, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 90 dias de licença-reposo, a contar de 3 de julho a 30 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adelaide Amaral da Silva, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de junho a 22 de setembro de 1964.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mariana Seixas de Aquino, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 30 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Jesus Trindade Palheta, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1964

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedito Gomes da Silva, para exercer o cargo em comissão, de Sub-Diretor, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", vago com a exoneração, de Lourival Rodrigues Franco.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1964**

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Adair Rayol Lopes, no cargo de professor de 1a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1964

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Lourdes dos Santos Campos, no cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 730 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o Dr. Octávio Augusto Britto Gomes de Souza, para Chefe de Gabinete desta Secretaria.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de agosto de 1964.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 731 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o Dr. Octávio Augusto Britto Gomes de Souza, para Diretor do Centro de Estudos Pedagógicos, do Estado do Pará (C.E.P.E. Pa).

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de agosto de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 732 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Airton Menezes de Barros, ocupante do cargo de

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1964

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 74 de 24 de dezembro de 1953, Joana Célia Rodrigues de Souza, do cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Inspetor Escolar, do Quadro Único, para exercer a função de Diretor do Departamento de Administração, desta Secretaria.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de agosto de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 733 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Jonathas Pontes Athias, ocupante do cargo de Professor da Cadeira de Geografia, Padrão P, do Quadro Único, para Diretor do Departamento de Ensino Médio e Superior, desta Secretaria.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de agosto de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 734 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Dispensar Yolete Miranda Lima da função de Extranumerário Diarista, desta Secretaria, admitida pela Tabela n. 73 — Ensino Primário — da Lei n. 2.944, de

30.11.1963.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de agosto de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 735 — DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir Maria de Fátima Amoeiro Tavares, como Extranumerário Diarista, para desempenhar a função de "Datilógrafo", desta Secretaria, do Pessoal Variável Diarista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com o salário mensal de dezesseis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 16.500,00), correndo esse dispêndio pela Tabela n. 73 — Ensino Primário — da Lei n. 2.944, de 30.11.1963, a contar de 1.7.1964, com exercício no Departamento de Ensino Primário, desta Secretaria.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de agosto de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 736 — DE 7 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3896/64;

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, nesta Secretaria, Terezinha de Jesus Martins, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do lugar Macapá-Miri, Guajará, no município de Bujará.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de agosto de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 737 — DE 10 DE AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Determinar que a funcionária Nadir dos Santos Silva Guimaraes, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Km. 55, Rodovia Vigia-João Coelho, goze Licença Especial de que trata o Decreto datado de 27.4.1964, nos períodos de

1.5.64 a 30.6.64, de 1.8.64 a a
30.11.1964, correspondente ao de-
cênio de 26.6.1951 a 26.6.1961.

Registre-se, dê-se ciência, cum-
pra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, 10 de agosto de
1964.

Edson Raymundo Pinheiro de
Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

PORTARIA N. 738 — DE 11 DE
AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando das atri-
buições que lhe confere o Regu-
lamento da Secretaria de Educa-
ção e Cultura, aprovado pelo De-
creto n. 4431, de 15 de julho de
1964, e tendo em vista a indicação
do Departamento de Administra-
ção;

RESOLVE:

Designar Alvaro Alcindo da
Cunha Mendes e Estelina de
Araújo Batista, o primeiro Ex-
tra-numerário-Diaria e a segun-
da ocupante do cargo de Diretor
do Grupo Escolar, lotada no Ensi-
no Primário, para exercerem as
funções de Secretário e Assessor
Técnico do Departamento de Ad-
ministração, respectivamente, até
ulterior deliberação.

Registre-se, dê-se ciência, cum-
pra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, em 11 de agosto
de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de
Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

PORTARIA N. 739 — DE 11 DE
AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando das atri-
buições que lhe confere o Regu-
lamento da Secretaria de Educa-
ção e Cultura, aprovado pelo De-
creto n. 4431, de 15 de julho de
1964, e tendo em vista a indicação
do Departamento de Administra-
ção;

RESOLVE:

Designar Rutnéa Navarro Guer-
reiro, Oficial Administrativo, Pa-
drão J, para exercer a função de
Diretor da Divisão do Pessoal, de
acôrdo com o novo Regulamento
desta Secretaria, até ulterior de-
liberação.

Registre-se, dê-se ciência, cum-
pra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, em 11 de agosto
de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de
Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

PORTARIA N. 740 — DE 11 DE
AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando das atri-
buições que lhe confere o Regu-
lamento da Secretaria de Educa-
ção e Cultura, aprovado pelo De-
creto n. 4431, de 15 de julho de
1964, e tendo em vista a indicação
do Departamento de Administra-
ção;

RESOLVE:

Designar Marlene Rodrigues
Oliveira, Estatística-Auxiliar, Pa-
drão F, para exercer a função de
Diretor da Divisão de Finanças,
de acôrdo com o novo Regula-
mento desta Secretaria, até ulte-
rior deliberação.

Registre-se, dê-se ciência, cum-
pra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, em 11 de agosto
de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de
Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

PORTARIA N. 741 — DE 11 DE
AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando das atri-
buições que lhe confere o Regu-
lamento da Secretaria de Educa-
ção e Cultura, aprovado pelo De-
creto n. 4431, de 15 de julho de
1964, e tendo em vista a indicação
do Departamento de Administra-
ção;

RESOLVE:

Designar Odete Santana, Oficial
Auxiliar, Padrão I, para exercer
a função de Diretor da Divisão do
Material, de acôrdo com o novo
Regulamento desta Secretaria, até

ulterior deliberação.

Registre-se, dê-se ciência, cum-
pra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, em 11 de agosto
de 1964.

Edson Raymundo Pinheiro de
Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

PORTARIA N. 742 — DE 12 DE
AGOSTO DE 1964

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura, usando de suas
atribuições;

RESOLVE:

Dispensar da função de Dire-
tora do Grupo Escolar "Cel. Sar-
mento", na Vila de Icoaracy, mu-
nicípio de Belém, Raimunda Ma-
dalena Campos, ocupante do car-
go de Professor de 1.ª entrância,
Padrão Q, do Quadro Único, a
partir desta data.

Registre-se, dê-se ciência, cum-
pra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, 12 de agosto de
1964.

Edson Raymundo Pinheiro de
Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 510 —
DE 28 DE JULHO DE
1964

Autoriza o Departamento
de Estradas de Roda-
gem a efetuar uma ope-
ração de crédito no
Banco do Estado do Pa-
rá S.A., no valor de
trezentos milhões de
cruzeiros.

O Conselho Rodoviário
do Departamento de Es-
tradas de Rodagem, usan-
do de suas atribuições, de
acôrdo com o disposto na
alínea e), do art. 70. da
Lei n. 157, de 29-12-48 e
considerando que a Di-
retoria Geral do D.E.R.,
para a consecução de seu
programa de trabalho no
segundo semestre do cor-
rente exercício, necessita
com urgência de realizar
uma operação de crédito;

considerando que as
condições apresentadas
pelo Banco do Estado do
Pará S.A., atendem aos
interesses do Departamen-
to e não exorbitam
das normas legais e cor-
rentes na esfera bancária

e comercial;

considerando a delibe-
ração tomada por este
Conselho, em Sessão des-
ta data,

RESOLVE:

Art. 10. — Fica o De-
partamento de Estradas
de Rodagem, na pessoa de
seu Diretor Geral, Eng.
Fernando José de Leão
Guilhon, autorizado a
firmar com o Banco do
Estado do Pará S.A., um
contrato de abertura de
crédito rotativo à conta
do mesmo Departamento
no valor de trezentos mi-
lhões de cruzeiros
(Cr\$ 300.000.000,00).

Art. 20. — O Departamen-
to de Estradas de Roda-
gem depositará no
Banco do Estado do Pará
S.A., em conta normal e
de livre movimentação,
as quotas oriundas do
Fundo Rodoviário Nacio-
nal e creditadas ao mes-
mo Departamento.

Art. 30. — O Departamen-
to de Estradas de Roda-
gem deverá pagar ao
Banco do Estado do Pará,
sobre os saldos devedores,

os juros de 8% ao ano bem
como a título de abertura
de crédito e expediente, a
comissão de 16% ao ano,
cobrada sobre os referidos
saldos devedores.

Art. 40. — Quando a
conta não apresentar sal-
do devedor, o D.E.R. não
pagará os juros do con-
trato, mas somente a co-
missão que é devida so-
bre o valor do crédito.

Art. 50. — A presente
Resolução entrará em vi-
gor na data de sua publi-
cação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Sala das Sessões do
Conselho Rodoviário do
Departamento de Estradas
de Rodagem, em 28
de julho de 1964.

Eng. OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA

Presidente do C.R.

(Ext. 15.9.64)

PORTARIA N. 723 — DE
18 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do De-
partamento de Estradas
de Rodagem, usando das
atribuições que lhe con-
fere a lei n. 157, de
24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinar-
mente por 4 dias, a con-
tar desta data o servidor
Emanuel José Ferreira,
Guarda Rodoviário de 1.ª
classe, lotado na Polícia
Rodoviária, por ter confeccionado Fôlha de Fre-
quência do Pessoal da P.
R. referente ao mês de
Junho com flagrantes ir-
regularidades. Devendo a
referida suspensão ser
convertida em multa con-
forme o Art. 20 do Reg.
da Polícia Rodoviária.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Departamento de Es-
tradas de Rodagem, em
18 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 724 — DE
19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do De-
partamento de Estradas
de Rodagem, usando das
atribuições que lhe con-
fere a lei n. 157, de

24-12-1948,
RESOLVE:

Suspender, no período de 1/9/1964 a 30/6/1965, na forma do artigo 471 da C.L.T., a vigência do contrato de trabalho n. 5/63-DG de 13/02/1963, da servidora Vera Regina Silveira Barata, Engenheira deste Órgão, tendo em vista o processo interno n. 1667/64, e de modo a possibilitar a referida serventaria cursar uma bolsa de estudo no Exterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 725 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/6/1964, ao servidor Claudionor Magno de Souza, Fiscal de Tráfego, lotado no S. E. F. T. R., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 4.º da Resolução 502/64 — C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1701/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 726 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de

24-12-1948,
RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do 4.º Distrito — 8.ª Residência para o 1.º Distrito — 2.ª Residência, o servidor Francisco Pontes da Cruz, Operador de Máquinas deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 727 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data da Portaria n. 297/63-DG, que mandou servir no 4.º Setor de Construção o Operador de Máquinas Raimundo da Silva Araújo, e removê-lo, a pedido, para a 2.ª Residência do 1.º Distrito, conforme solicitou em processo interno n. 1298/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 728 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar que, em consequência da Resolução n. 40/64 de 27/7/64, do Conselho Executivo, os livros de ponto distribuídos ao pessoal de nível universitário sejam encaminhados diariamente ao Gabinete da Diretoria Geral à hora em que se esgotar o tempo de tolerância concedida pela

Resolução n. 31/64, de ... 2/5/1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 729 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do DMER, com ônus para o DER-Pa., o funcionário Fernando Alves Ribeiro, Contabilista do Quadro Único, tendo em vista a solicitação constante do ofício n. 65/64-DMER, assunto do processo interno n. 2803/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 730 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover para efeito de regularização funcional, da D.M.E.-Oficina Central para a Divisão de Trânsito o servidor Waldemar Ferreira Lima, motorista contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 731 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 16/6/1964, noventa (90) dias de licença à funcionária Maria Onildes Pessoa Ribeiro Melo, Escriurária Ref. 4, classe 0, lotada no 5.ª Residência do 2.º Distrito, (Capanema) tendo em vista o que estabelece o art. 107 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953, aplicável .. espécie por força do Decreto 1935 e de acordo com o processo n. 1433/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 732 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948 e considerando que o pagamento dos vencimentos dos servidores deste Departamento se encontra rigorosamente atualizado,

RESOLVE:

1 — Determinar que a Tesouraria não efetue pagamento a servidores a não ser nos dias designados para tal, isto é, em cada mês, a 28 na Sede e a 5 nos Distritos e frentes do Serviço fora da Sede.

2 — Comunicar que, em consequência das normas financeiras adotadas, não serão concedidos "vales" ou "adiantamentos" a servidores de qualquer categoria ou função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 733 — DE 19 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, do S.R. P. para a D.A.M., o servidor Walter Tavares da Costa, Escriturário contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 734 — DE 20 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Secção de Estatística D. T. para o Escritório da D.M.E., o servidor Raimundo Nonato de Souza, Oficial Administrativo Contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 735 — DE 20 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para a 5.^a Residência do 2.^o Distrito o servidor José Melo Filho, Motorista contratado deste Órgão, que ali já vem servindo, conforme comunicação constante do Mem. 236/64-DP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 20 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 736 — DE 20 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da D.C.C. para o Serviço de Pesquisas Tecnológicas o servidor José Homobono Paes de Andrade, Escriturário contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 737 — DE 20 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da D.C.C. para a Divisão de Estudos e Projetos, o servidor Luiz Teles Pinto, Topógrafo contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 738 — DE 20 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, para efeito de regularização funcional, a vigência do Contrato de Trabalho do servi-

dor José de Arimatéia Moreira da Silva, Escriturário da 5.^a Residência, no período de 15 de abril a 15 de agosto de 1963, época em que o aludido serventário exerceu o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Capane-ma, conforme consta dos processos internos 1772/64 e 992/63, devida-

mente examinados pela Assistência Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de agosto de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

D.E.R.-PA.

Edital de Chamada

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 618, de 6 de agosto de 1964, e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 15 de agosto do corrente ano, em virtude da Resolução n. 39/64 do douto Conselho Executivo, ficam notificados todos os servidores a apresentarem no prazo de 8 dias a contar da data da publicação do presente à dita Comissão, que funciona em a sala da Assistência Jurídica do Órgão, sita no 20. andar do edifício Sede, no horário das 7,30 às 13 horas declaração de outros empregos, discriminando-os detalhadamente, inclusive o horário dos mesmos, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei.

(a.) JORGE FACIOLA DE SOUZA, Presidente da C.S.

(Ext. — 15 e 16-9-64)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Ana Rodrigues dos Santos Garcez, nos termos do artigo 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria

para a indústria agrícola sita na 27a. Comarca, 710. Termo, 710. Município, de Obidos e 1890. Distrito, medindo 500 metros de frente por 1.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com a margem do igarapé Assaisinho região da Estrada de Rodagem do Rio Branco, pelo lado de cima com terras ocupadas por Evaristo Cordeiro do Nascimento e outros, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas, não existindo característicos especiais delimitadores, a não ser pela frente o referido igarapé Assaisinho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendões do Estado naquele Município de Obidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 11 de setembro de 1964.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(T. 10409 — 15, 25/9 e 5-10-64).

Compra de terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Armando Pin-dubussu de Castro, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria

para à indústria agrícola, sitas na 19a. Comarca, 510. Termo, 510. Município de Igarapé-Miri e 1360 Distrito com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente, com o furo Joana Pinto, lado esquerdo com herdeiros de Catarina de Sena e outros, lado direito com Benedito de Miranda Castro e Maria Celeste de Miranda Castro e fundos, com herdeiros de Catarina Sena de Moura e outros o terreno tem como limites naturais, pela frente o furo Joana Pinto, lado de baixo, o igarapé Joana Pinto e de cima o igarapé Limão. Medindo o referido lote de terras, 800 braças de frente por 800 ditas de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Igarapé Miri.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 7 de agosto de 1964.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T-10.379-9, 19 e 29.9.64)

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Antônio Elias Filho, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a Comarca de S. Miguel do Guamá, 430 Termo 430 Município de Bonito e 117º Distrito medindo 150 metros de frente e 300 ditas de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Avenida São Pedro, lado direito com Severino de tal, lado esquerdo com Antônio Freitas Peixoto e pelos fundos com o Cemitério.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Cole-

toria de Rendas do Estado naquela município de Bonito.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de agosto de 1964.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(T. 10315 — 26/8, 6 e 16.9.64)

Compra de Terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que Domingos Felix Pantoja, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 8a. Comarca de Breves, 23º Termo, 23º Município de Portel e 58º Distrito, medindo 200 metros de frente por 2.000 ditas de fundos, com as seguintes indicações limites: Pela frente com a Rodovia Portel-Tucuruí, lados direito e esquerdo com o lote cincoenta e sete e lote sessenta e um respectivamente e fundos com terras devolutas do Estado. Fica situado ao lado direito da Rodovia Portel-Tucuruí no kilometro 6, tendo o dito lote o número 59.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Portel.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de agosto de 1964.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 10353 — 3, 13 e 23-9-64)

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital, fica notificado o sr. Mário Adalberto Fonseca, ocupante do cargo de Servente padrão E do Quadro Unico, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas para dentro de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova, de força maior ou coação ilegal seja proposta sua demissão nos termos do art. 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Nelsonita Yara Gonçalves Rodrigues da Silva, Chefe de Expediente do referido Serviço, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia, para ser publicado no "Diário Oficial".

Belém, 18 de junho de 1964.
Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo

Chefe em Comissão do
S. C. R. E.

Dilermando Menescal

Secretário de Estado da

S. E. O. T. A.

(G. 14 — 15 — 18 — 19 —
20 — 22 — 25 — 26 — 27 —
28 — 29 — 31/8 e 1 — 2 —
3 — 4 — 5 — 9 — 10 — 11
12 — 15 — 16 — 17 — 18 —
19 — 22 — e 23.9.64)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO PARA)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil os Bachareis em Direito Waldir Evandro Sarubi de Medeiros, Ronaldo Passarinho Pinto de Souza e Osvaldo Dias Mendes; no Quadro de Solicitador Acadêmica, Sandra Izabel Ferreira da Silva e Inscrição Suplementar no Quadro de Advogados o Bacharel Almir de Mello Dantas, todos brasileiros, residentes nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 11 de agosto de 1964. — a) **João Alberto Castelo Branco de Paiva**, 1º Secretário.
(T. 10363 — 5, 9, 10, 11 e 12.9.64)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO PARA)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitador Acadêmico desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Jesus de Bonfim Mario de Medeiros, brasileiro, casado, e José Bonifácio Monteiro, brasileiro, solteiro, e no Quadro de Advogados, o Bacharel em Direito Roque Pires Macatrão, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de agosto de 1964. — a) **João Alberto Castelo Branco de Paiva**, 1º secretário.
(T. 10367 — 5, 9, 10, 11 e 12/9/64)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO X

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1964

NUM. 1.198

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da trigésima sétima sessão Especial da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, as dezessete horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros Ney Brasil, Ney Peixoto, Péricles Guedes, Raimundo Noleto, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Célio Lobato, Massud Ruffeil, Alfredo Gantuss, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Dulcídio Costa, Flávio Franco, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso e Antonino Rocha, deixando de comparecer os deputados Henrique Corrêa, Dionísio Carvalho, Laércio Barbalho, Geraldo Palmeira, Osvaldo Brabo de Carvalho, José Gurjão Sampaio, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, anunciando que o motivo da presente sessão era para apreciação do veto total do processo trinta e oito de sessenta e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

três do deputado Ney Peixoto, alterando dispositivos da lei número setecentos e quarenta e nove, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado). Depois de procedida a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, a primeira á favor do veto e a segunda contrário, manifestaram-se sobre a matéria os deputados Célio Lobato e Péricles Guedes, pela rejeição do veto, enquanto que o deputado Gerson Peres, defendeu a sua manutenção. Examinados e dados como legais a urna e o gabinete indevassável, procedeu-se a votação, em escrutínio secreto, tendo votado vinte e nove senhores deputados, apurando-se o seguinte resultado: favoráveis ao veto Quatorze Votos e contra o veto Quinze votos. Diante do apurado, a Presidência declarou o veto mantido, encerrando a presente sessão às dezoito horas, marcando a sessão ordinária do dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, Secretários João Reis e

Dário Dias.

Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em dezenove de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados: Acindino Campos, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Peixoto, Raimundo Noleto, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Laércio Barbalho, Atahualpa Fernández, Massud Ruffeil, Geraldo Palmeira, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Dulcídio Costa, Flávio Franco, Osvaldo Brabo de Carvalho, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso e Antônio Rocha, não comparecendo os deputados Alvaro Kzan, Henrique Corrêa, Péricles Guedes, Célio Lobato, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Ubaldo Corrêa, Romeu Santos, José Macêdo, José Gurjão Sampaio, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente,

que constou do seguinte: telegrama do Prefeito de Óbidos, comunicando ter assumido o referido cargo pela renúncia do titular, e petição do deputado Américo Brasil, solicitando a prorrogação de licença. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Dulcídio Costa que apresentou um requerimento para que seja oficiado ao Governador do Estado encaminhando-lhe a denúncia que formulou contra a SUNAB, pedindo-lhe a interferência se preciso, até junto ao Presidente da República, no sentido de a mesma ser obrigada a cumprir as suas obrigações precípuas. Seguiu-se com a palavra o deputado Raimundo Noleto que apresentou um requerimento de congratulações ao Arcebispo D. Alberto Gaudêncio Ramos pela passagem do jubileu de prata da sua ordenação. O orador em nome da Bancada do seu partido congratulou-se com o deputado João Reis pelo transcurso do seu aniversário natalício. Ao justificar, encaminhou a Mesa um requerimento, apelando veementemente ao senhor Presidente da República no sentido de evitar restrição as atividades da Fundação do SESP que, forçada pela difícil conjuntura financeira pretende fechar a maioria dos postos sanitários que constituem o único recurso assistencial em diversos municípios paraenses, solicitando ainda seja enviada ao Congresso Nacio-

nal Mensagem Lei três mil setecentos e cincoenta que transformou o antigo Serviço em Fundação visando proporcionar-lhe estabilidade financeira. O deputado Flávio Franco tendo em vista uma publicação no "Jornal do Dia" a respeito de aquisição de veículos e figurando na notícia o seu nome, encaminhou à Mesa um requerimento de informações para que a Marcosa informe a quem foi vendida uma camionete rural Willys Overland, modelo trinta e oito mil duzentos e vinte e dois, motor número B3. 158.970, série 38.222 o 1.574, potência 90 HP, cilindro número 6 de cor cinza bismarck, qual a importância da venda, o imitente e o avaliador das duplicatas e se houve qualquer participação direta ou indiretamente do Governo do Estado ou Prefeitura de Belém. O deputado Geraldo Palmeira ao abordar o assunto relacionado com o espancamento de um ladrão no bairro do telégrafo, nesta Capital, estendeu-se em considerações sobre o fato, condenando-o, sobre a justificativa de que ladrões de casaca, que roubaram milhões e milhões de cruzeiros dos cofres públicos estão sendo soltos através de "habeas-corpus", numa afronta à dignidade humana e ao brio do povo brasileiro. A seguir, foi procedida a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com uma emenda do deputado Atahualpa Fernandez. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o deputado Arnaldo Moraes Filho apresentou um projeto de lei, estabelecendo reduções anuais das alíquotas do imposto sobre vendas e consignações e dando outras providências. O deputado Osvaldo Brabo de Carvalho apresentou um projeto de lei, concedendo dotações aos municípios de Muaná e São Sebastião

da Boa Vista. O deputado Acindino Campos apresentou um projeto de lei, considerando de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Pedro e São Paulo, com sede nesta Capital. O deputado Mario Cardoso apresentou projetos de leis, concedendo auxílios aos municípios de Soure e de Salva-Terra. O deputado Flavio Franco apresentou dois projetos de leis, o primeiro, dispondo sobre a aposentadoria dos Sub-Delegados, Comissários, Escrivães e Investigadores de Polícia, e o segundo, criando um comissariado na localidade Guanabara município de Ananindeua. O deputado Simpliciano Medeiros apresentou um projeto de lei, concedendo dotações aos municípios de Urumajó e de Bragança. Foi aprovado o requerimento do deputado Raimundo Noleto, que trata de congratulações ao Arcebispo Metropolitano, trabalho apresentado na Hora do Expediente da presente Sessão, contra o voto do deputado Geraldo Palmeira. O requerimento quarenta e oito de sessenta e quatro do deputado Arnaldo Moraes Filho continua em discussão, estando com a palavra o deputado Ney Peixoto. O deputado Osvaldo Brabo de Carvalho encaminhou à Mesa um requerimento, para que a Hora do Expediente da Sessão do próximo dia vinte e quatro, seja reservada exclusivamente às comemorações cívicas do aniversário de morte do saudoso e grande estadista Getúlio Vargas. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado, em terceira discussão o processo n. duzentos e trinta de sessenta e três do deputado Americo Brasil, concedendo auxílio para a construção de um campo de pouso, junto à cidade de Breves com restrições do deputado Geraldo Palmeira ao artigo segundo do projeto. O deputado

João Reis pela passagem do seu nascimento recebeu felicitações dos deputados Osvaldo Brabo de Carvalho, em nome da Banca Trabalhista e Ney Peixoto, em nome da Banca Governista. Justificaram a compra de seus carros, consoante publicação no Jornal do Dia, os deputados Acindino Campos, Arnaldo Moraes e Heli Gueiros. O deputado João Reis usou da palavra para agradecer as felicitações que recebeu pela passagem do seu aniversário natalício. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada às onze e sete e vinte e cinco minutos sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro.

(aa.) Presidente Deputado JOSÉ MARIA CHAVES — Secretários Deputados JOÃO REIS e DÁRIO DIAS.

Ata da vigésima sexta sessão ordinária da Assembleia Legislativa, realizada em vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Dionísio Carvalho, Fernando Gurião Sampaio, Heli Gueiros, Ney Peixoto, Péricles Guedes, Raimundo Noleto, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Lacercio Barbalho, Atahualpa Fernandez, Massud Ruffell, Geraldo Palmeira, Victor Paz, Filadelfo Cunha, Dulcilio Costa, Flávio Franco Lemos, Mario Cardoso Antonio Rocha, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao deputado Osvaldo Brabo de Carvalho que, fazendo alusão a uma nota publicada na imprensa desta Capital, assinada pelos médicos e dentistas lotados no Centro de Saúde número dois, passou as providências tomadas, pelo abandono e falta de administração, do referido Centro de Saúde, foram constatadas pelo próprio Governador do Estado, quando ali estivera em inspeção, em companhia do Secretário de Educação e do orador. O deputado Mario Cardoso ao manifestar solidariedade ao pronunciamento do deputado Geraldo Palmeira, quando em sessão anterior fez referência aos ladrões de casaca, passou a tecer comentários a respeito do procedimento do senhor Antônio Lobo à frente dos cargos que ocupou na administração pública, taxando-o de ladrão, cuja fortuna representa os deslizes cometidos. O orador que foi aparteado pelo deputado Heli Gueiros que disse ter sido aquele senhor, preso pelo espaço de vinte e sete dias, sem culpa formada, respondeu que os vinte e sete dias, sem culpa formada, dias deveriam ser vinte e sete anos ou mais, tamanhas foram as falcatrúas praticadas por esse engenheiro. O deputado Ney Peixoto depois de proceder a leitura de um artigo de autoria do jornalista João Malato publicado na "Folha do Norte", edição de hoje, passou a tecer comentários em torno do seu conteúdo quando a hora foi esgotada, ficando inscrito para a sessão seguinte. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem emendas. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o deputado Flávio Franco apresentou três projetos de lei, o primeiro, concedendo dotações ao município de Colares; o segundo, concedendo dotações ao município de Vigia, e o terceiro, concedendo dotações ao município de Santo Antônio do Tauá. O deputado Dionísio Carvalho encaminhou à Mesa um projeto de lei, concedendo dotações aos municípios de Mocimbu e de Chaves. O deputado Lourenço Lemos encaminhou à Mesa um projeto de lei, concedendo dotações aos municípios de Castanhal, Inhangapi e São Francisco do Pará. Foram aprovados, os seguintes requerimentos: do deputado Osvaldo Brabo de Carvalho destinando a hora do expediente da sessão do dia vinte e quatro para homenagear a memória de Getúlio Vargas: quarenta e nove barra sessenta e quatro do deputado João Reis, que trata da inclusão no orçamento da União de dotações para o município de Abaetetuba: cinquenta e três barra sessenta e quatro do deputado Acindino Campos, que trata da inclusão no Orçamento da União de dotações para o município de Curicá: e cinquenta e quatro barra sessenta e quatro do deputado Lourenço Lemos, que trata de providências para evitar as perseguições do Administrador do Mercado de Guamá, contra os colonos do interior do Estado. O requerimento quarenta e oito barra sessenta e quatro do deputado

Arnaldo Moraes Filho, referente a extinção do Instituto Lauro Sodré, foi rejeitado por maioria de votos. O requerimento cinquenta e seis barra sessenta e quatro do deputado Mário Cardoso, continua em discussão, estando com a palavra o autor da proposição. O deputado Flávio Franco encaminhou à Mesa requerimentos, solicitando inclusão no Orçamento da União de dotações para os municípios de Colares, Vigia e Santo Antônio do Tauá. Nada em pauta para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**. Em explicação pessoal usaram da palavra os deputados Geraldo Palmeira e Hélio Gueiros, o primeiro depois do proceder a leitura de trechos de uma missiva que recebeu, pela qual e denunciada nomeações de parentes de magistrados nomeados para o Tribunal Regional Eleitoral, teceu comentários em torno do assunto, e o segundo, para analisar o pronunciamento daquele parlamentar, quando em sessão anterior manifestou o seu ponto de vista a respeito da liberdade concedida aos ladrões de casaca que se encontravam presos nesta Capital. Não compareceram nesta sessão os seguintes deputados: Henrique Corrêa, Célio Lobato, Alfredo Gantuss, Simpliciano Medeiros, Romeu Santos, José Macêdo e José Gurjão Sampaio. Nada mais foi tratado, sendo a presente sessão encerrada às dezessete horas e trinta minutos e marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, Secretários João Reis e Dário Dias.

Ata da vigésima nona sessão Ordinária da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acidino Campos, Alvaro Kzari, Arnaldo Moraes, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Brasil, Péricles Guedes, Raimundo Noleto, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Célio Lobato, Atahualpa Fernandez, Alfredo Gantuss, Simpliciano Medeiros, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, Flávio Franco, José Macêdo, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso e Antonino Rocha, deixaram de comparecer os deputados Dionísio Carvalho, Henrique Corrêa, Laércio Barbalho, Geraldo Palmeira, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Osvaldo Barbo de Carvalho, Romeu San-

tos, José Gurjão Sampaio, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente, que constou do seguinte: ofícios da senhora Ruth de Castro Passarinho, comunicando ter assumido o cargo de Presidente da Legião Brasileira de Assistência do Pará; do Diretor dos Correios e Telégrafos, pedindo informações a respeito do pronunciamento do deputado Antonino Rocha, sobre a Agência Telegráfica de Marituba; do Secretário de Educação e Cultura, agradecendo a visita efetuada pelo Vice Governador do Estado, àquela repartição; do Presidente do Conselho Regional de Trânsito, prestando esclarecimentos a respeito de um requerimento do deputado Raimundo Noleto; do Prefeito Municipal de Bragança, agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa Executiva desta Assembleia; do Presidente da União Parlamentar Interestadual, comunicando que homenageará o Exército Nacional, no dia vinte e cinco do corrente, solicitando manifestação de solidariedade àquela homenagem; petições dos deputados Henrique Corrêa, e Laércio Barbalho, solicitando licença para tratamento de saúde, e ofícios do Palestra Esporte Clube, convidando este Legislativo para se fazer representar na Prova Rústica de Protestantismo, denominada Independência, em homenagem a Semana da Pátria. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o deputado Raimundo Noleto, que depois de comunicar o falecimento do ex-deputado Benedito José de Carvalho, e de ter agradecido as providências tomadas pela Mesa Executiva deste Poder com relações aos funerais do pranteado morto, apresentou um requerimento para que fosse transcrito em ata dos trabalhos da Casa, um voto de profundo pesar pelo seu desaparecimento, suspendendo os trabalhos da presente sessão, em homenagem. O deputado Ney Peixoto, que foi o orador seguinte, depois de fazer um retrospecto da visita efetuada pelo Governador do Estado aos municípios de São Miguel do Guamá e de Trizália, cuja inspeção pelo comitê abandonou a que foi relacionada a educação e a saúde nos referidos municípios, defendendo de qualquer culpa da situação, uma vez que sempre procurou a quem da direita para as providências que se faziam mister e muitas vezes diminui problemas, embora sendo suas próprias economias. Criticou com discurso pronunciado pelo Juiz de Comarca, o qual teve a honra de ser o primeiro a quem quer que seja. A seguir foram procedidas as leituras das atas de sessões anteriores, as quais foram aprovadas muito embora tivesse o deputado Hélio Gueiros, solicitado uma modificação, que não foi atendida

pela Presidência, por não estar o líder da minoria presente àquela sessão. **Na Primeira Parte da Ordem do Dia**, ao ser anunciado pela presidência o requerimento do deputado Raimundo Noleto, apresentado na Hora do Expediente da presente sessão, e como tal, pelo seu conteúdo, merecia uma distinguida apreciação, motivo porque, colocava em discussão. Solicitando a palavra, o deputado Atahualpa Fernandez, citando artigos regimentais pediu o cumprimento dos mesmos, uma vez que licenças requeridas pelos senhores deputados, têm preferência sobre qualquer requerimento. A presidência ao atender o estatuído deixou bem claro que o seu procedimento foi em atendimento a uma solicitação do líder da minoria em comum acordo com o líder da maioria, razão pela qual tomará àquela deliberação, vendo, no entanto, no procedimento do deputado Atahualpa Fernandez, uma desconsideração ao líder de sua Bancada, sobre o assunto manifestou-se também o deputado Gerson Peres, dizendo que não rejeitava os pedidos de licença formulados, em consideração aos deputados que formularam. A seguir, foram aprovados, a partir de primeiro de setembro, os pedidos de licença para tratamento de saúde, formulados pelos deputados Henrique Corrêa e Laércio Barbalho, por trinta e sessenta dias, respectivamente. Foram ainda aprovados, os seguintes re-

querimentos; do deputado Ney Peixoto, de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Oitava Região Militar e da Amazônia, pelo transcurso do "Dia do Soldado", e do deputado Raimundo Noleto, que trata de pesar pelo falecimento do ex-deputado Benedito Carvalho, bem como suspendendo-se os trabalhos da presente sessão, em homenagem ao pranteado morto. Manifestando-se sobre a matéria os deputados João Reis, Ney Peixoto, Dário Dias, Hélio Gueiros, Gerson Peres, todos homenageando a memória do ex-deputado falecido, reconhecendo-se, ainda, o seu valor, quer como político, quer como homem público. De acordo com uma emenda aprovada do deputado Ney Peixoto, foi designada uma Comissão composta dos senhores deputados Raimundo Noleto, Ney Peixoto, João Reis, Hélio Gueiros e Dário Dias, para, em nome do Poder Legislativo, levar as condolências à família enlutada. A presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à Hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, Secretários João Reis e Dário Dias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 1.647

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unânimemente, registra a declaração de bens apresentada pela Sra. Professora Maria Helena Coêlho Cardoso, Diretora em comissão do Conservatório Carlos Gomes, devendo ser a mesma relacionada à de seu marido Sr. Eleyson Cardoso, já registrada na forma da Resolução n. 1.621 de 5.6.64.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.648

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unânimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Cipriano Rodrigues das Chagas, Fiscal de Rendas do Interior, lotado na Secretaria de Estado de Finanças — Departamento de Exatarias, conforme documento protocolado sob o n. 605, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal, relacionando-a com a já registrada, na forma da Resolução n. 25, de 11.9.53, ("D. O." de 16.9.63), quando o declarante exercia o cargo de Prefeito de Capim,

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana

Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.649

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Waterloo José Leite Carvalho, Coletor Estadual de Tomé-Açu, conforme documento protocolado sob o n. 606, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.650

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Firmino Tagy de Macedo, Coletor Estadual do Município de Bujarú, conforme documento protocolado sob o n. 612, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.651

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor José Luís Severo Nogueira, Inspetor de Rendas do Interior, lotado no Departamento de Exatarias do

Interior, da Secretaria de Estado de Finanças, conforme documento protocolado sob o n. 613, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.652

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Rubens Nogueira de Azevedo, Coletor de Rendas do Estado, lotado no Departamento de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado de Finanças, conforme documento protocolado sob o n. 615, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.653

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Roberto José Barbosa de Oliveira, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará, conforme documento protocolado sob o n. 611, às fls. 396, do Livro n. 2.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa

Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.654

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Exmo. Secretário de Estado de Educação e Cultura, Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, conforme documento protocolado sob o n. 601, às fls. 395, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.655

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, General de Brigada da Reserva da 1.ª classe do Exército Brasileiro José Manoel Ferreira Coelho, conforme documento protocolado sob o n. 597, às fls. 395, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência
Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.656

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Doutor Raul Nery Baraúna, Procurador Fiscal do

Estado, conforme documento protocolado sob o n. 603, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.657

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964.

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Aldenor de Sousa Franco, Fiscal de Rendas do Estado, estando no exercício do cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, conforme documento protocolado sob o n. 604, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.658

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado, Dr. Agostinho de Menezes Monteiro, conforme documento protocolado sob o n. 607, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
 Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita

Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.659

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto de 1964,

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, (documento protocolado sob o n. 622, às fls. 396. do Livro n. 2),

RESOLVE:

Conceder a Sra. Eclélia Lopes Menezes, Escriutária deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 19.8.64.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.660

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Ilustríssimo Senhor Reynaldo Salgado de Oliveira, Tenente Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, no exercício do cargo de Diretor da Divisão do Material, em comissão, conforme documento protocolado sob o n. 631, às fls. 397, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.661

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente, registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Hernani Cardoso Ferreira, Diretor, em comissão, do Departamento de Exatarias do Interior da Secretaria de Estado de Finanças, conforme documento protocolado sob o n. 624, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.662

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Urbano Bentes da Cunha, Coletor de Rendas, da Coletoria de Rendas do Estado em Igarapé-Açu, conforme documento protocolado sob o n. 617, às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 1.663

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto de 1964,

RESOLVE:

Unanimemente registra a declaração de bens apresentada pelo Senhor Herminio Calvino, Chefe, em comissão, do Serviço de Transporte do Es-

tado, conforme documento protocolado sob o n. 316 às fls. 396, do Livro n. 2, deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1964.

Sebastião Santos de Santana
Vice-presidente, no exercício da Presidência

Lindolfo Marques de Mesquita
Mário Nepomuceno de Sousa
Elmiro Gonçalves Nogueira

ACÓRDÃO N. 5.179

(Processo n. 10.549)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, com o ofício n. 5.097, de 17 de julho de 1964 a registro deste Tribunal a aposentadoria de Jonathas Celestino Teixeira, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Afuá, de acordo com o art. 328, parágrafo único, combinado com o art. 298, da Lei n. 2.284-A de 13.8.61 (Código Judiciário do Estado), percebendo, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 40% referente ao adicional por tempo de serviço, tudo como dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado. Belém, 14 de agosto de 1964.

aa) Sebastião Santos de Santana, vice-presi-

dente, no exercício da Presidência; Lindolfo Marques de Mesquita, relator; Mário Nepomuceno de Sousa.

Elmiro Gonçalves Nogueira. Fui presente: Lourenço do Vale Paiva, procurador.

ACÓRDÃO N. 10.550)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. José Nogueira Sobrinho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, com o ofício n. 5.097, de 17 de julho de 1964, remeteu a registro deste Tribunal a aposentadoria de Hélio Mendonça de Campos, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Cametá, de acordo com o art. 328, parágrafo único, combinado com o art. 298, da Lei n. 2.284-A de 13.8.61 (Código Judiciário do Estado), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.950.000,00 (hum milhão novecentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 30% referente ao adicional por tempo de serviço, tudo como dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará: unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 14 de agosto de 1964.

aa) Sebastião Santos de Santana, vice-presidente, no exercício da Presidência; Lindolfo Marques de Mesquita, relator; Mário Nepomuceno de Sousa. Fui presente: Lourenço do Vale Paiva, procurador.